

## Resolução Nº 326/2020 altera texto de outras resoluções do Conselho Nacional de Justiça

O ministro Dias Toffoli, presidente do Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assinou a Resolução Nº 326 de 26 de junho 2020, que dispõe sobre alterações formais nos textos das Resoluções do CNJ.

O documento foi assinado levando em consideração: • a necessidade de aprimoramento da redação das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça; • os estudos realizados pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 87, de 27 de maio de 2019; • a deliberação do Plenário do CNJ no Procedimento de Ato Normativo nº 0003872-



52.2020.2.00.0000, na 312ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de junho de 2020.

A resolução entra em vigor revogando: a Resolução CNJ nº 4, de 16 de agosto de 2005; os artigos 11, 12, caput e parágrafo único, e o art. 13 da Resolução CNJ nº 13, de 21 de março de

2006; o art. 6º e o art. 7º, caput e parágrafo único, da Resolução CNJ nº 14, de 21 de março de 2006; a Resolução CNJ nº 17, de 19 de junho de 2006; a Resolução CNJ nº 31, de 10 de abril de 2007; a Resolução CNJ nº 43, de 9 de outubro de 2007; os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007; a Resolução CNJ nº 50, de 25 de março de 2008; a Resolução CNJ nº 53, de 11 de abril de 2008; a Resolução CNJ nº 68, de 3 de março de 2009; o artigo 4º da Resolução CNJ nº 111 de 6 de abril de 2010, o artigo 7º e o parágrafo único do artigo 32 da Resolução CNJ nº 114 de 20 de abril de 2010, e a Resolução CNJ nº 136, de julho de 2011.

Para conferir a Resolução CNJ Nº 326/2020 na íntegra, acesse: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3366>

## Inscrições abertas para o Curso Sistema PJe para Varas de Execução



A SEDER informa que, de 20 até o dia 31 de agosto, estão abertas as inscrições para o curso “Sistema PJe para Varas de Execução - Turma 1/2020”, com carga horária de 30 horas e voltado para servidores da Seção Judiciária da Bahia e suas Subseções. O curso será realizado de 14 a 25 de setembro.

O Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) está implantado em todas as varas da Seção Judiciária da Bahia e subseções vinculadas. No decorrer da implantação do sistema, houve a inclusão de fluxo específico para tramitação de execuções fiscais, extrajudiciais e respectivos incidentes, conforme disposto na Portaria Presi 7963510/2019. No cronograma estabelecido na referida portaria, o fluxo foi disponibilizado para a Seção Judiciária da Bahia e respectivas subseções em 16/09/2019.

Desde então, os servidores lotados em Varas de Execuções na capital e nas Seções de Execuções nas Varas das Subseções têm se deparado com os desafios advindos da utilização de um novo sistema para processamento das demandas judiciais. Assim, visando à correta utilização do PJe, conferindo qualidade e celeridade no andamento dos processos eletrônicos, torna-se imprescindível a realização de cursos para capacitação dos servidores.

A fim de possibilitar máximo contato dos servidores participantes com as ferramentas do sistema, bem como a compreensão da lógica de funcionamento, as aulas serão ministradas em ambiente de laboratório, com utilização da plataforma de produção e de treinamento do PJe. Para tanto, serão utilizados computadores com conexão à internet, navegador Google Chrome, aplicativo PJeOffice, além dos softwares Adobe Reader e leitor de token (com cadeia de certificação apropriada para os certificados que serão utilizados). As aulas serão transmitidas pelo aplicativo Teams, no formato de evento ao vivo, com a utilização do recurso “Perguntas e Resposta” para interação entre o instrutor e os participantes.

O curso será dividido em quatro módulos, sendo eles: Módulo 1 – Acessando e utilizando o PJe; Módulo 2 – PJe na prática – analisando processos; Módulo 3 – PJe na prática – realizando tarefas, inclusive em lote; Módulo 4 – PJe na prática – ferramentas de gerenciamento.

Para se inscrever, acesse: <https://bit.ly/3aLwdoW>

## Divulgado o resultado definitivo da eleição do Pro-Social



A Secretaria de Bem-Estar Social (Sebe) do TRF1 divulgou o resultado definitivo da eleição para representantes dos servidores no Conselho Deliberativo do Pro-Social, ocorrida no período de 22 a 31 de julho de 2020.

Para representante dos servidores ativos foram eleitos: Marcos de Oliveira Dias, do TRF1, como titular, e Temistocles Soares Leal, do TRF1, para suplente.

Já para representante dos servidores inativos foram eleitos como titular José Maria de Andrade, do TRF1, e, para suplente, Francisca Portela Correia, da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF).

Todas as informações sobre o processo eletivo estão no link do Pro-Social na página do TRF1.

A página também disponibiliza esse e-mail para contato com os representantes dos servidores: [conselho.repr@trf1.jus.br](mailto:conselho.repr@trf1.jus.br)

### Aniversariantes

**Hoje:** Lorena Assis Rizério (Vitória da Conquista), Fabio Valois Ferreira (Juazeiro) e Gabriel Jesus Silva (Campo Formoso).

**Amanhã:** Antonio Magela França de Lima (10ª Vara), Geraldo Carlos Carvalho Santos Júnior (Teixeira de Freitas) e Aissa Maiara Santos e Silva (Vitória da Conquista).

**Parabéns!**

## FIQUE ATENTO!



### MEDIDAS PARA RETORNO GRADUAL DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NA JUSTIÇA FEDERAL QUANTITATIVO MÁXIMO DE 25% DO QUADRO DE PESSOAL

• DURANTE A ETAPA PRELIMINAR NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/09 A 13/10, O RETORNO GRADUAL DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS TERÁ O ATENDIMENTO LIMITADO A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO TOTAL DE PESSOAL, CONSIDERANDO SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER A EQUIPE DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DE CONTÁGIO.

• COM A RETOMADA DA FLUÊNCIA DE PRAZOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, DEVERÁ SER MANTIDO QUADRO DE SERVIDORES E COLABORADORES SUFICIENTE PARA A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS PRESENCIAIS, SENDO QUE A DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DEVERÁ PERMITIR QUE CADA UNIDADE JUDICIAL CONTE COM, PELO MENOS, UM SERVIDOR PARA PRESTAR ATENDIMENTO PRESENCIAL, EM SISTEMA DE RODÍZIO.



**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encargada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br)